

DAI

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
Diretoria de Auditoria Interna

PLANO DE AUDITORIA ANUAL
PAA 2025 - 2021/00129071
Novembro de 2024

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. APRESENTAÇÃO | 3 |
| 2. ATIVIDADES DE AUDITORIA NAS ÁREAS | 5 |
| 2.1 Administrativa..... | 5 |
| 2.2 Recursos humanos | 7 |
| 2.3 Gestão financeira e orçamentária | 8 |
| 2.4 Gestão contábil e patrimonial..... | 9 |
| 2.5 Tecnologia da informação..... | 10 |
| 2.6 Obras e serviços de engenharia | 11 |
| 3. APOIO AO CONTROLE EXTERNO | 12 |
| 4. CONSULTORIAS | 12 |
| 5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO | 12 |
| 6. CRONOGRAMA | 13 |
| 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 14 |

1. APRESENTAÇÃO

Nos termos dos artigos 36 a 38 da Resolução nº 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça e artigo 17 da Portaria TJSP nº 9.909/2020, apresenta-se o Plano Anual de Auditoria de 2025, no qual são estabelecidos os assuntos a serem abordados nas Unidades Administrativas do Tribunal de Justiça de São Paulo.

A elaboração do PAA deve ser baseada preferencialmente em riscos, direcionando os esforços das unidades de auditoria às questões que estejam com maior exposição a ameaças passíveis de afetar o alcance dos objetivos do TJSP. Assim, deve estar em harmonia com o plano estratégico, com as expectativas da alta administração e com o processo de gestão de riscos, quando houver e for considerado confiável.

O Manual de Auditoria do Poder Judiciário elaborado pelo CNJ orienta que a priorização dos temas auditáveis deve observar duas etapas: a avaliação da maturidade da gestão de riscos do tribunal; ou o cadastro de riscos da unidade auditada e mapeamento ou fatores de riscos realizado pela própria unidade de auditoria.

Relativamente ao processo de priorização dos objetos auditáveis, constantes do universo de auditoria, é necessário que se observem as seguintes etapas:

c) Etapa 1 - Avaliação da maturidade da gestão de riscos do tribunal ou conselho: essa avaliação deve possibilitar à unidade de auditoria a tomada de decisão sobre em que medida ela poderá, ou não, valer-se dos riscos que, eventualmente, já tenham sido mapeados e avaliados pela gestão; e d) Etapa 2 - Seleção dos trabalhos de auditoria com base em riscos: deverá ser utilizado o cadastro de riscos da unidade auditada, se confiável, e, se não, o mapeamento de riscos ou dos fatores de riscos realizado pela própria unidade de auditoria.

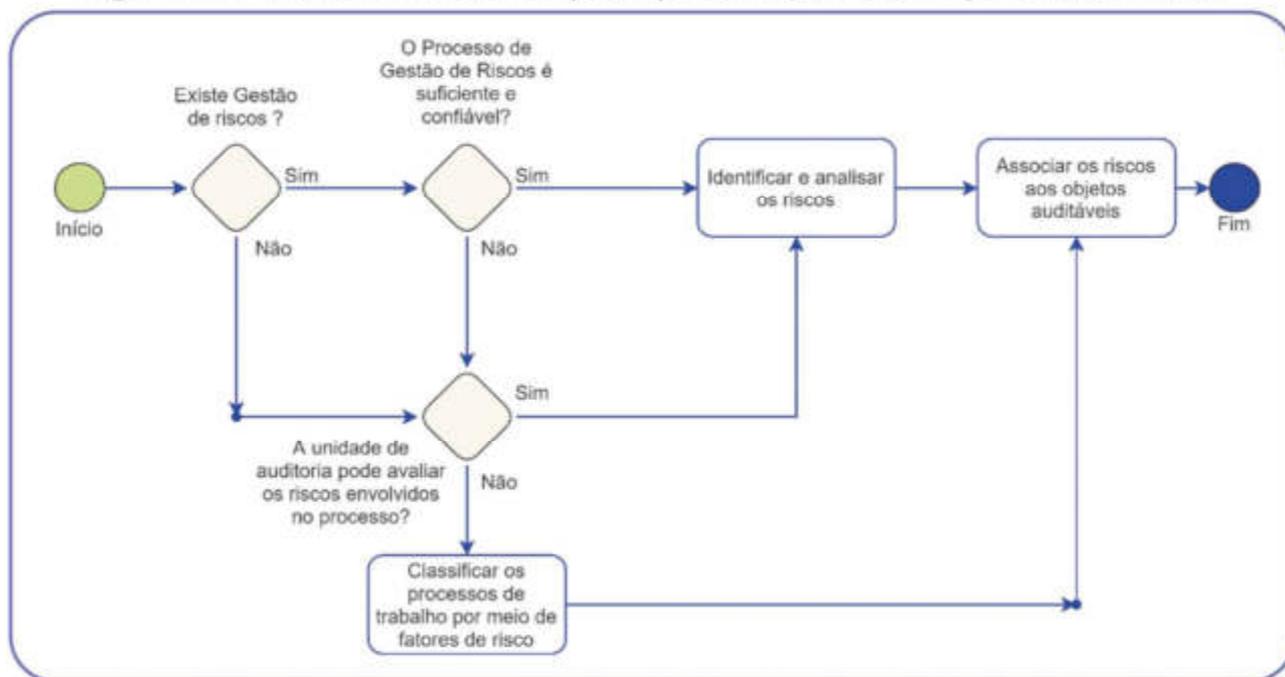
Fonte: Manual de Auditoria do Poder Judiciário - fls. 37

O manual frisa, também, que na insuficiente maturidade da gestão de riscos, como é o caso do TJSP que ainda não implantou política de gestão de riscos institucional, poderão ser utilizados critérios ou fatores de risco para a priorização dos objetos de auditoria.

(...) nas situações em que for constatada a inadequação da maturidade da gestão de riscos e não for aplicável ou viável a identificação e avaliação dos riscos pela unidade de auditoria, poderão ser utilizados critérios de priorização, chamados de fatores de risco, para a seleção dos objetos de auditoria do universo em estudo.

Fonte: Manual de Auditoria do Poder Judiciário - fls. 38

Figura 13 - Fluxo de decisões para priorização dos objetos auditáveis



Fonte: Manual de Auditoria do Poder Judiciário - fls. 38

Assim, este documento traz as atividades previstas no Plano de Auditoria de Longo Prazo de 2022/2025, as quais foram selecionadas em decorrência de sua criticidade, quer em razão do volume de recursos públicos envolvidos, quer diante da necessidade de análise de riscos na gestão ou, ainda, do tempo decorrido desde a última auditoria.

Acerca da metodologia de priorização dos temas auditáveis, foram adotados os seguintes critérios e indicadores de riscos:

- Alinhamento:
 - *Planejamento Estratégico Institucional (PEI)*
 - *Proposta Orçamentária Setorial*
 - *Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)*
 - *Estratégia de TI*
 - *Plano de Contratações*
 - *Plano de Obras*
- Automação do processo;
- Eficácia dos controles internos;
- Imposição legal;
- Materialidade;
- Orientações ou Ações Coordenadas do CNJ;
- Possíveis impactos à:
 - *Imagem institucional*
 - *Prestação jurisdicional*

- Quantidade de objetos tratados no fluxo de trabalho;
- Recomendações de auditorias prévias relacionadas ao tema;
- Regulamentação do processo;
- Singularidade (objeto nunca auditado).

De acordo com a peculiaridade, as auditorias serão subsidiadas por documentos, questionários, visitas ou reuniões, não excluída a utilização de outras metodologias de trabalho, sempre visando a análise da conformidade dos procedimentos, a eficiência dos atos de gestão e o vislumbre de oportunidades de melhoria a partir de pesquisa de boas práticas adotadas em outros órgãos.

Espera-se que as auditorias proporcionem ações preventivas e de orientação às unidades administrativas, com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, fornecendo o adequado apoio à Alta Administração no gerenciamento de recursos.

2. ATIVIDADES DE AUDITORIA NAS ÁREAS

2.1 Administrativa

2.1.1 Auditoria no contrato de prestação de serviço de saúde ambulatorial

Critérios e indicadores de risco

- Alinhamento ao objetivo estratégico nº 08 do PEI 2021-2026
- Alinhamento ao Plano de Contratações
- Eficácia dos controles internos
- Materialidade (R\$ 4.847.283,60 – Inicial)
- Singularidade (objeto nunca auditado)

2.1.2 Auditoria nos contratos de desinsetização

Critérios e indicadores de risco

- Alinhamento ao objetivo estratégico nº 08 do PEI 2021-2026
- Alinhamento ao Plano de Contratações
- Eficácia dos controles internos
- Singularidade (objeto nunca auditado)

2.1.3 Auditoria no contrato de prestação de serviços especialização de prevenção e combate de incêndio por bombeiro profissional civil

Critérios e indicadores de risco

- Alinhamento ao objetivo estratégico nº 08 do PEI 2021-2026
- Alinhamento ao Plano de Contratações
- Eficácia dos controles internos

- Singularidade (objeto nunca auditado)

2.1.4 Auditoria em administração de Fórum

Critérios e indicadores de risco

- Alinhamento ao objetivo estratégico nº 08 do PEI 2021-2026
- Eficácia dos controles internos
- Possíveis impactos à imagem institucional

2.1.5 Monitoramento na área administrativa

2.2 Recursos humanos

2.2.1 Auditoria em Adicionais Temporais da Magistratura

Critérios e indicadores de risco

- Alinhamento ao objetivo estratégico nº 21 do PEI 2021-2026
- Possíveis impactos à Imagem Institucional
- Atuação contemporânea aos fatos
- Eficácia dos controles internos
- Singularidade (objeto nunca auditado)

2.2.2 Auditoria em Abono de Permanência de Servidores

Critérios e indicadores de risco

- Alinhamento ao objetivo estratégico nº 21 do PEI 2021-2026
- Possíveis impactos à Imagem Institucional
- Eficácia dos controles internos
- Singularidade (objeto nunca auditado)

2.2.3 Auditoria em Abono de Permanência de Magistrados

Critérios e indicadores de risco

- Alinhamento ao objetivo estratégico nº 21 do PEI 2021-2026
- Possíveis impactos à Imagem Institucional
- Eficácia dos controles internos
- Singularidade (objeto nunca auditado)

2.2.3 Monitoramento na área recursos humanos

2.3 Gestão financeira e orçamentária

2.3.1 Análise de execução orçamentária (AEO 2025 – MOJ 2025) – Mandado de Oficiais de Justiça

Critérios e indicadores de risco

- Alinhamento ao objetivo estratégico nº 1 do PEI 2021-2026/v.2
- Materialidade
- Automação do processo
- Eficácia dos controles internos
- Regulamentação do processo

Obs.: A análise será efetuada preferencialmente com os valores do fechamento do exercício de 2025.

2.3.2 Acompanhamento do exercício orçamentário (RAIF 2025) - Relatório Anual de Informações Fiscais

Critérios e indicadores de risco

- Imposição legal: *CF - art. 74*
LRF - art. 59
Portaria TJSP 7.800/2010 - art. 2º
Instruções 1/2024 TCE - arts. 67 e 68

Obs.: A análise será efetuada com os saldos do fechamento do exercício de 2025.

2.3.3 Análise de demonstrativo financeiro-orçamentário (DFO 2025 – DCRP 2025) – Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar – RGF Anexo V

Critérios e indicadores de risco

- Alinhamento ao objetivo estratégico nº 1 do PEI 2021-2026/v.2
- Automação do processo
- Eficácia dos controles internos
- Regulamentação do processo

Obs.: A análise será efetuada com os saldos do fechamento do exercício de 2025.

2.3.4 Auditoria em administração de Fórum – Prestação de Contas

Critérios e indicadores de risco

- Eficácia dos controles internos
- Possíveis impactos à imagem institucional: análise da gestão das unidades responsáveis pela atividade-fim do Tribunal de Justiça, usuários finais da estrutura administrativa e fonte primária das informações para o gerenciamento financeiro e administrativo

2.3.5 Regularidade no uso da verba de representação – nov/2024 a out/2025

Critérios e indicadores de risco

- Imposição legal: Instruções 1/2024 TCE – art. 52
- Possíveis impactos à imagem institucional

2.3.6 Monitoramento e consultoria

2.4 Gestão contábil e patrimonial

2.4.1 Ação coordenada de auditoria - CNJ

Critérios e indicadores de risco:

- Ação coordenada de auditoria do CNJ de 2025

Em eventual cancelamento, será substituída pela auditoria indicada a seguir:

Auditoria referente ao contingenciamento de verbas trabalhistas

Critérios e indicadores de risco:

- Alinhamento ao objetivo estratégico nº 12 do PEI 2021-2026/v.2
- Eficácia dos controles internos
- Materialidade
- Singularidade (objeto nunca auditado)

2.4.2 Consultoria para implementação de auditoria contínua

Critérios e indicadores de risco:

- Alinhamento aos objetivos estratégicos nºs 12 e 21 do PEI 2012-2026/v.2
- Automação do processo
- Eficácia nos controles internos
- Materialidade
- Singularidade

2.4.3 Acompanhamento de obrigação acessória/EFD-Reinf (IRRF)

Critérios e indicadores de risco:

- Alinhamento ao objetivo estratégico nº 12 do PEI 2021-2026/v.2
- Materialidade
- Eficácia nos controles internos
- Singularidade (objeto nunca auditado)

2.4.4 Monitoramento e consultoria

2.5 Tecnologia da informação

2.5.1 Auditoria de gestão no contrato 326/2023, que trata de desenvolvimento e manutenção de software por pontos de função

Critérios e indicadores de risco

- Alinhamento à meta 5.4 do PEI 2021-2026, quanto à adequação dos sistemas administrativos legados para ambiente de alta disponibilidade
- Atividades ou processos vulneráveis - não informatizados (controles manuais)
- Materialidade (R\$ 21.397.524,00)
- Singularidade (objeto nunca auditado)

2.5.2 Ação Coordenada do CNJ na área de TI - Na hipótese do CNJ não solicitar a ação, será realizada auditoria de gestão no contrato 314/2024, relativo à prestação de serviços de natureza continuada, atrelados ao Sistema de Pagamento de Precatórios

Critérios e indicadores de risco

- Alinhamento ao objetivo 10 do PEI 2021-2026, no que diz respeito à viabilização de pagamento direto dos precatórios pela DEPRE
- Atividades ou processos vulneráveis - não informatizados (controles manuais)
- Materialidade (R\$ 17.434.139,40 - 30 meses)
- Possíveis impactos à prestação jurisdicional
- Singularidade (objeto nunca auditado)

2.5.3 Auditoria de gestão no contrato 344/2023, relativo ao licenciamento de software como serviço da suíte Office 365 e de sistemas de produtividade em nuvem

Critérios e indicadores de risco

- Alinhamento à meta 5.1 do PEI 2021-2026 e objetivo estratégico de TI 5.1.1 (OT 1)
- Materialidade (R\$ 176.669.576,36 - 48 meses)
- Possíveis impactos à prestação jurisdicional
- Singularidade (objeto nunca auditado)

2.6 Obras e serviços de engenharia

2.6.1 de gestão/operacional no contrato 132/2024, firmado com a empresa Concremat Engenharia e Tecnologia, para a prestação de serviços de gerenciamento, controle, fiscalização de obras e de projetos, orçamentos, realização de vistorias e apoio técnico geral

Critérios e indicadores de risco

- Alinhamento:
 - Proposta Orçamentária Setorial
 - Plano de Contratação Anual de 2023
- Eficácia dos controles internos
- Materialidade (R\$ 33.273.877,36)
- Singularidade (objeto nunca auditado)

2.6.2 Ação Coordenada do CNJ na área de obras - Na hipótese do CNJ não solicitar a ação, será realizada auditoria de gestão/operacional no contrato 161/2023 firmado com a empresa Salver Construtora e Incorporadora para a reforma da fachada do edifício do Fórum Hely Lopes Meirelles, incluindo adequações nos sistemas de impermeabilização, de águas pluviais e de proteção contra descargas atmosférica

Critérios e indicadores de risco

- Alinhamento:
 - Plano de obras de 2020 (Cód. 40/2020)
 - Proposta Orçamentária Setorial
 - Plano de Contratação Anual de 2023
 - Planejamento Estratégico Institucional
 - Objetivo 3 - Aumentar a satisfação pessoal e profissional dos agentes públicos no ambiente de trabalho
 - Objetivo 9 - Adequar a infraestrutura física dos prédios
- Materialidade (R\$ 18.287.696,13)

2.6.3 Auditoria de gestão/operacional para verificar as condições de acessibilidade no prédio do Fórum do Juizado Especial Cível Central (Vinculada ao contrato 91/2020 - Obras de reforma geral do prédio do Fórum de Juizado Especial Cível Central, cujo término da execução está previsto para 30/11/2024 e vigência 17/03/2026).

Critérios e indicadores de risco

- Alinhamento:
 - Planejamento Estratégico Institucional
 - Objetivo 9 - Adequar a infraestrutura física dos prédios
 - Objetivo 20 - Ampliar a acessibilidade e a inclusão
- Eficácia dos controles internos
- Possíveis impactos à imagem institucional e prestação jurisdicional
- Recomendações de auditorias prévias relacionadas ao tema

3. APOIO AO CONTROLE EXTERNO

Apoiar o TCESP e acompanhar os setores da Administração na auditoria anual realizada no TJSP, conforme dispõe o artigo 2º, da Portaria TJSP 7.800/2010.

4. CONSULTORIAS

Nos termos do artigo 2º, III, da Resolução nº 309/2020 do CNJ, esta Diretoria de Auditoria Interna poderá realizar consultorias formuladas pelas áreas administrativas desta C. Corte, cujo prazo e escopo serão acordados com o solicitante e desde que não impliquem em atos de gestão.

Tais consultorias serão realizadas enquanto não prejudicarem o cronograma das auditorias previstas neste PAA 2025, salvo determinação expressa da E. Presidência.

5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades de auditoria interna por meio de leitura de livros e revistas técnicas, DJE, nos sites do CNJ, TCE, TCU, SEFAZ, SPRD, nos sistemas SIAFEM e SIGEO, além da participação em cursos presenciais e EAD ministrados pelo TJ/EJUS, CNJ, TCU, FAZESP e outras instituições, com especial enfoque no curso do IIA Brasil - AUDI II, formação de auditores em nível avançado.

6. CRONOGRAMA

As atividades listadas nos itens acima serão realizadas de acordo com a estimativa que segue:

| SETOR | MATÉRIA | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
|---------|---|---------|-----------|-------|-------|------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|
| DAI 2.1 | Conclusão das auditorias do PAA de 2023 e 2024 | | | | | | | | | | | | |
| | 2.1.1 Auditoria no contrato de prestação de serviço de saúde ambulatorial | | | | | | | | | | | | |
| | 2.1.2 Auditoria nos contratos de desinsetização | | | | | | | | | | | | |
| | 2.1.3 Auditoria no contrato de prestação de serviços especializados de prevenção e combate de incêndio por bombeiro profissional civil | | | | | | | | | | | | |
| | 2.1.4 Auditoria em administração de Fórum | | | | | | | | | | | | |
| | 2.1.5 Monitoramento na área administrativa | | | | | | | | | | | | |
| DAI 2.2 | Conclusão das auditorias do PAA de 2021, 2022, 2023 e 2024 | | | | | | | | | | | | |
| | 2.2.1 Auditoria em Adicionais Temporais da Magistratura | | | | | | | | | | | | |
| | 2.2.2 Auditoria em Abono de permanência de Servidores | | | | | | | | | | | | |
| | 2.2.3 Auditoria em Abono de permanência de Magistrados | | | | | | | | | | | | |
| | 2.2.4 Monitoramento na área de recursos humanos | | | | | | | | | | | | |
| DAI 3.1 | Conclusão das auditorias do PAA de exercícios anteriores | | | | | | | | | | | | |
| | 2.3.1 Análise da execução orçamentária (AEO 2025 – MOJ 2025) | | | | | | | | | | | | |
| | 2.3.2 Acompanhamento do exercício orçamentário (RAIF 2025) | | | | | | | | | | | | |
| | 2.3.3 Análise de demonstrativo financeiro-orçamentário (DFO 2025 – DCRP 2025) | | | | | | | | | | | | |
| | 2.3.4 Auditoria em Administração de Fórum - Prestação de Contas | | | | | | | | | | | | |
| | 2.3.5 Regularidade no uso da verba de representação – Nov/2024 a Out/2025 | | | | | | | | | | | | |
| | 2.3.6 Monitoramento e consultoria | | | | | | | | | | | | |
| DAI 3.2 | Conclusão das auditorias do PAA de exercícios anteriores | | | | | | | | | | | | |
| | 2.4.1 Ação coordenada de auditoria – CNJ ou substituição por: Auditoria referente ao contingenciamento de verbas trabalhistas | | | | | | | | | | | | |
| | 2.4.2 Consultoria para implementação de auditoria contínua | | | | | | | | | | | | |
| | 2.4.3 Auditoria de obrigação acessória/EFD-Reinf (IRRF) | | | | | | | | | | | | |
| | 2.4.4 Monitoramento e consultoria | | | | | | | | | | | | |
| DAI 4.1 | 2.5.1 Auditoria de gestão no contrato 326/2023, que trata de desenvolvimento e manutenção de software por pontos de função | | | | | | | | | | | | |
| | 2.5.2 Ação Coordenada do CNJ na área de TI - Na hipótese do CNJ não solicitar a ação, será realizada auditoria de gestão no contrato 314/2024, relativo à prestação de serviços de natureza continuada, atrelados ao Sistema de Pagamento de Precatórios | | | | | | | | | | | | |
| | 2.5.3 Auditoria de gestão no contrato 344/2023, relativo ao licenciamento de software como serviço da suite Office 365 e de sistemas de produtividade em nuvem | | | | | | | | | | | | |
| | 2.5.4 Monitoramento na área de tecnologia da informação | | | | | | | | | | | | |
| DAI 4.2 | 2.6.1 Auditoria de gestão/operacional no contrato 132/2024, firmado com a empresa Concremat Engenharia e Tecnologia, para a prestação de serviços de projetos gerenciamento, controle, fiscalização de obras e de orçamentos, realização de vistorias e apoio técnico geral | | | | | | | | | | | | |
| | 2.6.2 Ação Coordenada do CNJ na área de obras - Na hipótese do CNJ não solicitar a ação, será realizada auditoria de gestão/operacional no contrato 161/2023 | | | | | | | | | | | | |

| Setor | TEMA | Extensão | Unidade Auditada | Metodologia | Cronograma | Riscos |
|---------|--|--|------------------------|--|---|--|
| DAI 2.1 | Prestação de serviço de saúde ambulatorial (CT 154/2020) | Cumprimento das cláusulas contratuais nos termos das Leis 8.666/93 e 14.133/2021 e Provs. 2.138/13 e 2724/2023 | SGP 5.3.1 | Análise por amostragem, análise de documentos, questionário, entrevistas (presenciais ou remotas) | De janeiro a maio/2025 | Serviço ocioso, descumprimento de cláusulas contratuais e obrigações trabalhistas, divergência valor NF com serviço prestado |
| DAI 2.1 | Fiscalização interior | Controle patrimonial e de estoque, frota e contratos de serviços terceirizados | Administração de Fórum | Entrevistas (presenciais ou remotas), questionários, análise de documentos, análise por amostragem | De abril a junho/2025 e/ou agosto a outubro de 2025 | Cobrança de valor superior ao serviço prestado; descumprimento de obrigações trabalhistas; estoque excessivo e inconsistências no controle patrimonial |
| DAI 2.1 | Desinsetização (CT 137/2022) | Cumprimento das cláusulas contratuais nos termos das Leis 8.666/93 e 14.133/2021 e Provs. 2.138/13 e 2724/2023 | SAAB 2.2.1 | Análise por amostragem, análise de documentos, questionário, entrevistas (presenciais ou remotas) | De abril a agosto/2025 | Descumprimento de cláusulas contratuais e obrigações trabalhistas, divergência valor NF com serviço prestado |
| DAI 2.1 | Prestação de serviço especializado de prevenção e combate de incêndio por bombeiro profissional civil (CT 217/2024) | Cumprimento das cláusulas contratuais nos termos das Leis 8.666/93 e 14.133/2021 e Provs. 2.138/13 e 2724/2023 | SAAB 2.1.4 | Análise por amostragem, análise de documentos, questionário, entrevistas (presenciais ou remotas) | De agosto a dezembro/2025 | Descumprimento de cláusulas contratuais e obrigações trabalhistas, divergência valor NF com serviço prestado |
| DAI 2.1 | Monitoramento dos trabalhos realizados | Acompanhamento do cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Auditoria e acolhidas pela E. Presidência | | Análise e requisição de documentos | De janeiro a dezembro/2025 | Agravamento ou permanência dos problemas identificados na auditoria pelo descumprimento das determinações da E. Presidência |
| DAI 2.2 | Adicionais Temporais da Magistratura | Julgamento, pelo STF, do Tema 257 de Repercussão Geral e CPA 2022/131896 - Voto nº 31.851 | SEMA | Análise de planilhas, documentos, relatórios, questionários, entrevistas (presenciais ou remotas) | março a junho/2025 | Inconsistência no passivo. |
| DAI 2.2 | Abono de permanência de Servidores | Emenda Constitucional nº 41/03 e o Artigo 28 da LC 1354/2020 c/c LC 1361/2021 | SGP | Análise de planilhas, documentos, relatórios, questionários, entrevistas (presenciais ou remotas) | maio a setembro/2025 | Concessão e/ou pagamento indevidos |
| DAI 2.2 | Abono de permanência de Magistrados | Emenda Constitucional nº 41/03 e o Artigo 28 da LC 1354/2020 c/c LC 1361/2021 | SEMA | Análise de planilhas, documentos, relatórios, questionários, entrevistas (presenciais ou remotas) | agosto a dezembro/2025 | Concessão e/ou pagamento indevidos |
| DAI 2.2 | Monitoramento dos trabalhos realizados | Acompanhamento do cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Auditoria e acolhidas pela E. Presidência | | Análise e requisição de documentos | De janeiro a dezembro/2025 | Descumprimento do plano de ações apresentado pela unidade auditada |
| DAI 3.1 | Conclusão de auditorias dos PAA de exercícios anteriores | Auditorias pendentes | Diversos | Diversos | De janeiro a julho/2025 | Diversos |
| DAI 3.1 | Análise de Execução Orçamentária (AEO 2025 - MOJ) - Mandado de Oficiais de Justiça | Mandados de Oficiais de Justiça | SOF | Análise dos controles e procedimentos para acompanhamento dos montantes arrecadados a título de Mandado de Oficial de Justiça. | De agosto/2025 a março/2026 | Controle inadequado ou ausente sobre os valores arrecadados. |
| DAI 3.1 | Acompanhamento do Exercício Orçamentário (RAIF 2025) | Execução Orçamentária do Exercício | SOF | Análise dos relatórios, documentos e sistemas, entrevistas (presenciais ou remotas). | De novembro/2025 a março/2026 | Apresentação inadequada das Informações Fiscais Anuais; Inobservância da Lei de Responsabilidade Fiscal. |
| DAI 3.1 | Análise de Demonstrativo Financeiro-Orçamentário (DFO 2025 - DCRP) - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar (RGF - Anexo V) | Demonstrações Fiscais Obrigatórias | SOF | Análise dos relatórios, documentos e sistemas, entrevistas (presenciais ou remotas). | De novembro/2025 a março/2026 | Elaboração dos relatórios sem observância dos padrões estabelecidos pela STN e pela legislação pertinente. |
| DAI 3.1 | Fiscalização em administração de Fórum - PC | Prestação de Contas de Verba de diamantamento - Comarca | Comarca | Entrevistas (presenciais ou remotas), questionários, análise de documentos, análise por amostragem. | De abr-mai/2025, jul-ago/2025, out-nov/2025 | Uso indevido da verba distribuída/adiantamento. |
| DAI 3.1 | Regularidade Uso da Verba de Representação | Prestação de Contas - Verba da Presidência | SPR/SOF | Análise documental. | Mensal (novembro/24 a outubro/25) | Uso irregular da verba disponibilizada para representação da Presidência do TJ. |
| DAI 3.1 | Monitoramento dos trabalhos realizados | Monitoramentos em aberto | Diversos | Análise documental e de sistemas. | janeiro a dezembro/2025 | Ausência de providências para redução do risco e/ou resolução do achado identificado. |
| DAI 3.2 | Conclusão das auditorias do PAA de exercícios anteriores | Auditorias pendentes | Diversas | Diversos | janeiro a fevereiro/2025 | Diversos |

| Setor | TEMA | Extensão | Unidade Auditada | Metodologia | Cronograma | Riscos |
|---------|---|---|------------------|---|----------------------------|---|
| DAI 3.2 | Ação coordenada de auditoria - CNJ | Gestão e destinação de bens e valores oriundos de prestações pecuniárias, recolhidas em todas as fases do processo criminal, e de bens e valores oriundos das penas de multa, perda de bens e valores, decorrentes de condenações criminais, colaboração premiada, acordos de leniência e acordos de cooperação internacional | | Ação coordenada de auditoria - CNJ | de março a junho/2025 | Procedimentos inadequados e/ou discordantes com as diretrizes definidas para a gestão e destinação de bens e valores oriundos de prestações pecuniárias, recolhidas em todas as fases do processo criminal, e de bens e valores oriundos das penas de multa, perda de bens e valores, decorrentes de condenações criminais, colaboração premiada, acordos de leniência e acordos de cooperação internacional. |
| DAI 3.2 | Auditoria referente ao contingenciamento de verbas trabalhistas (em eventual substituição da Ação coordenada de auditoria - CNJ) | Verificação das contas de contingenciamento de que trata a Resolução do CNJ 169/2013 | SOF 2.2.3 | Elaboração de Fluxo de trabalho, extração de relatórios no SIAFEM/SAJ/SGF e SIGEO, tratamento de dados, reuniões | de março a junho/2025 | Saldos inconsistentes Controles internos ineficientes |
| DAI 3.2 | Consultoria para implementação de auditoria contínua | Estudo da consistência da base de dados para implementação de auditoria contínua | SOF e/ou SAAB | Análise de dados, testes e relatórios | de julho a setembro/2025 | Conclusão insatisfatória para implantação |
| DAI 3.2 | Acompanhamento de obrigação acessória/EFD-Reinf (IRRF) | Análise dos registros e envio da EFD-Reinf referente às retenções de IRRF | SOF 2.2.4 | Elaboração de Fluxo de trabalho, extração de relatórios no SIAFEM/SAJ/SGF e SIGEO, tratamento de dados, reuniões | outubro a dezembro/2025 | Envio de dados inconsistentes à RFB Ausência de envio de dados obrigatórios Sanções fiscais |
| DAI 3.2 | Monitoramento dos trabalhos realizados | Acompanhamento do cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Auditoria e acolhidas pela E. Presidência | SAAB SOF | Análise e requisição de documentos | janeiro a dezembro/2025 | Agravo ou permanência dos problemas identificados na auditoria pelo descumprimento das determinações da E. Presidência |
| DAI 4.1 | Auditoria de gestão no contrato 326/2023, que trata de desenvolvimento e manutenção de software por pontos de função. | Análise da conformidade contratual, eficiência no uso de pontos de função, qualidade das entregas, cumprimento de prazos, controle de custos e alinhamento às necessidades da Instituição. | STI | A metodologia envolve planejamento, análise de contrato, avaliação de pontos de função, validação das entregas e identificação de riscos. | De janeiro a maio/2025 | Os riscos incluem erros na medição de pontos de função, atrasos nas entregas, baixa qualidade dos softwares, desvios financeiros e documentação inadequada. |
| DAI 4.1 | Ação Coordenada do CNJ na área de TI - Na hipótese do CNJ não solicitar a ação, será realizada auditoria de gestão no contrato 314/2024, relativo à prestação de serviços de natureza continuada, atrelados ao Sistema de Pagamento de Precatórios. | Análise da conformidade contratual, eficiência na execução dos serviços, atendimento a normas legais e impacto na gestão do Sistema de Pagamento de Precatórios. | STI | Levantamento de dados, análise de conformidade contratual, avaliação de desempenho dos serviços e identificação de riscos. | De abril a setembro/2025 | Os riscos incluem falhas na execução dos serviços, atrasos nos pagamentos, descumprimento de normas legais e vulnerabilidades na segurança do sistema. |
| DAI 4.1 | Auditoria de gestão no contrato 344/2023, relativo ao licenciamento de software como serviço da suite Office 365 e de sistemas de produtividade em nuvem. | Conformidade contratual, gestão de licenças, segurança, privacidade de dados e alinhamento com normas legais e regulatórias. | STI | Coleta de dados, análise de conformidade com contratos e normas e avaliação de segurança e privacidade. | De agosto a dezembro/2025 | Os riscos incluem não conformidade contratual, exposição de dados, falhas de segurança, má gestão de licenças, dependência excessiva do fornecedor e descumprimento de normas legais. |
| DAI 4.1 | Monitoramento na área de tecnologia da informação | Acompanhamento das providências adotadas pela unidade auditada em atenção às recomendações constantes do relatório final | STI | Análise de documentos e sistemas informatizados | De janeiro a dezembro/2025 | Dano ao erário ou comprometimento direto das metas estratégicas definidas pela Instituição |
| DAI 4.2 | Auditoria no contrato 132/2024, firmado com a empresa Concremat Engenharia e Tecnologia, para prestação de serviços de gerenciamento, controle, fiscalização de obras e de projetos, orçamentos, realização de vistorias e apoio técnico geral | Cumprimento das cláusulas contratuais nos termos da Lei 8.666/93, Resoluções CNJ 114/20210 e TJSP 624/13, e Provimento 2.138/13 | SAAB | A atividade inclui o mapeamento do processo de trabalho da fiscalização do contrato, além da análise de medições de serviços, relatórios técnicos, justificativas, atestes de notas fiscais e demais documentos que instruem os processos de contratação, execução, aditamentos, etc. | De janeiro a maio/2025 | Ausência de normatização de processos, falta ou excesso de controles, descumprimento de cronograma físico, divergências entre pagamentos e serviços realizados, aditamentos injustificados, inobservância aos limites do art. 65, §1º da Lei 8.666/93, valores contratados/aditados incompatíveis com o mercado |

| Setor | TEMA | Extensão | Unidade Auditada | Metodologia | Cronograma | Riscos |
|---------|--|---|------------------|---|----------------------------|--|
| DAI 4.2 | Ação Coordenada do CNJ na área de obras ou auditoria no contrato 161/2023, firmado com a empresa Salver Construtora e Incorporadora, para a reforma da fachada do edifício do Fórum Hely Lopes Meirelles, incluindo adequações nos sistemas de impermeabilização, de águas pluviais e de proteção contra descargas atmosférica | Cumprimento das cláusulas contratuais nos termos da Lei 8.666/93, Resoluções CNJ 114/20210 e TJSP 624/13, e Provimento 2.138/13 | SAAB | A atividade inclui a análise de documentos que instruem os processos de contratação, acompanhamento da execução, dentre outros | De abril a setembro/2025 | Comprometimento de metas do Planejamento Estratégico Institucional, falhas de controle e fiscalização, descumprimento de cronogramas físicos e outras obrigações contratuais, divergências entre pagamentos e serviços realizados, aditamentos injustificados, inobservância aos limites do art. 65, §1º da Lei 8.666/93, valores contratados/aditados incompatíveis com o mercado |
| DAI 4.2 | Auditoria para verificar as condições de acessibilidade no prédio do Fórum do Juizado Especial Cível Central | Cumprimento das cláusulas contratuais nos termos da Lei 8.666/93, Resoluções CNJ 114/20210 e TJSP 624/13, e Provimento 2.138/13 | SAAB | A atividade consiste em verificar itens de acessibilidade no prédio, incluindo a análise de medições, relatórios técnicos, justificativas, atestes de notas fiscais e demais documentos que instruem os processos de contratação, execução, aditamentos, etc. | De agosto a dezembro/2025 | Descumprimento de recomendações anteriores, comprometimento de metas do Planejamento Estratégico Institucional, ineficácia de controles, possíveis impactos à imagem institucional e prestação jurisdicional |
| DAI 4.2 | Monitoramento na área de obras e serviços de engenharia | Acompanhamento das providências adotadas pela unidade auditada em atenção às recomendações constantes do relatório final | SAAB | Análise de documentos | De janeiro a dezembro/2025 | Descumprimento de recomendações e planos de ações pela unidade auditada |

| Setor | TEMA | Relevância | Objetivo | Resultados Esperados | Análise Prioritária (escopo) | Recursos Humanos |
|---------|--|--|--|---|--|------------------|
| DAI 2.1 | Prestação de serviço de saúde ambulatorial (CT 154/2020) | Aperfeiçoamento da gestão e fiscalização contratual e volume de recursos geridos. | Verificar cumprimento dos Provimentos nº 2.138/2013 e 2724/2023 na fiscalização dos contratos. | Eficiência na fiscalização contratual Obtenção de melhoria na eficácia dos procedimentos e/ou controles internos | Avaliar a execução contratual e a fiscalização do contrato pelos fiscais e gestor. | 3 Auditores |
| DAI 2.1 | Fiscalização interior | Aperfeiçoamento na gestão e volume de recursos geridos pela administração predial. | Verificar cumprimento dos Provimentos nº 2.138/2013 e 2724/2023 na fiscalização dos contratos e a eficiência nos controles de estoque, patrimônio e frota. | Eficiência na fiscalização contratual, redução de estoques excessivos e melhoria na gestão de patrimônio. | Avaliar os procedimentos envolvendo o controle e a distribuição dos materiais de consumo, a qualidade dos serviços terceirizados bem como a fiscalização dos contratos pelo Administrador predial. | 3 Auditores |
| DAI 2.1 | Desinsetização (CT 137/2022) | Aperfeiçoamento da gestão e fiscalização contratual. | Verificar cumprimento dos Provimentos nº 2.138/2013 e 2724/2023 na fiscalização dos contratos. | Eficiência na fiscalização contratual Obtenção de melhoria na eficácia dos procedimentos e/ou controles internos | Avaliar a execução contratual e a fiscalização do contrato pelos fiscais e gestor. | 3 Auditores |
| DAI 2.1 | Prestação de serviço especializado de prevenção e combate de incêndio por bombeiro profissional civil (CT 217/2024) | Aperfeiçoamento da gestão e fiscalização contratual. | Verificar cumprimento dos Provimentos nº 2.138/2013 e 2724/2023 na fiscalização dos contratos. | Eficiência na fiscalização contratual Obtenção de melhoria na eficácia dos procedimentos e/ou controles internos | Avaliar a execução contratual e a fiscalização do contrato pelos fiscais e gestor. | 3 Auditores |
| DAI 2.1 | Monitoramento dos trabalhos realizados | Cumprimento das normas internas e legislação, solução, melhoria, aprimoramento contínuo e retorno financeiro advindos do trabalho de auditoria executado | Verificar a implementação de recomendações consignadas em relatórios de auditoria, nos termos do art. 57 da Res. CNJ 309/20 | melhoria na eficiência, economicidade e eficácia dos procedimentos e/ou controles internos, | Avaliar o atendimento de recomendações ainda pendentes | 3 Auditores |
| DAI 2.2 | Adicionais Temporais da Magistratura | Impacto do passivo no orçamento do TJSP. | Verificar os critérios utilizados e sua conformidade com as decisões que reconheceram o débito. | Atestar que o passivo foi corretamente apurado. | Verificar os procedimentos e controles que resultaram na formação do passivo. | 2 Auditores |
| DAI 2.2 | Abono de permanência de Servidores | Impacto financeiro do abono de permanência no orçamento do TJSP. | Avaliar a conformidade do pagamento do abono de permanência com a Emenda Constitucional nº 41/03 e o Artigo 28 da LC 1354/2020 c/c LC 1361/2021. | Eficiência na gestão dos recursos. | Avaliar se as concessões e pagamentos estão em conformidade com a legislação vigente. | 2 Auditores |
| DAI 2.2 | Abono de permanência de Magistrados | Impacto financeiro do abono de permanência no orçamento do TJSP. | Avaliar a conformidade do pagamento do abono de permanência com a Emenda Constitucional nº 41/03 e o Artigo 28 da LC 1354/2020 c/c LC 1361/2021. | Eficiência na gestão dos recursos. | Avaliar se as concessões e pagamentos estão em conformidade com a legislação vigente. | 2 Auditores |
| DAI 2.2 | Monitoramento dos trabalhos realizados | Cumprimento de formalidades, normativos internos e externos (CNJ, TCU, etc) | Verificar a implementação de recomendações consignadas em relatórios de auditoria, nos termos do art. 57 da Res. CNJ 309/20 | melhoria na eficiência, economicidade, eficácia dos procedimentos e/ou controles internos, | Avaliar o atendimento de recomendações ainda pendentes | 2 Auditores |
| DAI 3.1 | Conclusão de auditorias dos PAA de exercícios anteriores | Diversos | Diversos | Diversos | Diversos | 3 Auditores |
| DAI 3.1 | Análise da Execução Orçamentária (AEO 2025 - MOJ) - Mandado de Oficiais de Justiça | Materialidade | Avaliar a adequação dos saldos contabilizados. Discutir a natureza da conta. | Aprimoramento dos controles para acompanhamento do montante arrecadado. | Saldos contabilizados e controles adotados. | 3 Auditores |
| DAI 3.1 | Acompanhamento do Exercício Orçamentário (RAIF 2025) | Compilação das informações orçamentárias e financeiras do exercício fiscal, a partir de relatórios elaborados pela SOF. | Analisar as informações apresentadas nos relatórios e demonstrativos elaborados pela SOF. | Identificação de padrões e parâmetros para acompanhamento da gestão orçamentária e financeira; | Relatórios Orçamentários elaborados. Relatórios correlatos das unidades operacionais. | 3 Auditores |
| DAI 3.1 | Análise de Demonstrativo Financeiro-Orçamentário (DFO 2025 - DCRP) - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar (RGF - Anexo V) | Unifomização de procedimentos coordenada pela STN, em benefício da transparência e do controle social das contas públicas. | Verificar a conformidade dos demonstrativos ao Manual de Demonstrativos Fiscais - STN e à legislação pertinente. | Apresentação transparente e conforme dos demonstrativos fiscais. | Relatórios Orçamentários elaborados. Relatórios correlatos das unidades operacionais. | 3 Auditores |
| DAI 3.1 | Fiscalização em administração de Fórum - PC | Aperfeiçoamento da gestão operacional e financeira da unidade. | Verificar a conformidade da utilização dos recursos às Instruções da E. Presidência e à legislação correlata. | Eficiência na gestão dos recursos disponibilizados. | Prestações de contas (documentação encaminhada). | 3 Auditores |
| DAI 3.1 | Regularidade Uso da Verba de Representação | Requisito Legal. Órgão de Controle Externo | Verificar a conformidade da utilização dos recursos às Instruções da E. Presidência e à legislação correlata. | Uso regular em forma e conteúdo da verba disponibilizada. | Prestação de Contas: uso da verba e análise dos relatórios e documentação comprobatória das despesas. | 3 Auditores |
| DAI 3.1 | Monitoramento dos trabalhos realizados | Aprimoramento dos controles e procedimentos adotados pelas unidades auditadas. | Acompanhar as providências adotadas pela unidade auditada em atenção às determinações da E. Presidência. | Adoção de medidas que evitem ou reduzam as deficiências apontadas. | Atendimento às recomendações da auditoria acolhidas pela E. Presidência. | 3 Auditores |
| DAI 3.2 | Conclusão das auditorias do PAA de exercícios anteriores | Diversos | Diversos | Diversos | Diversos | 3 Auditores |

| Setor | TEMA | Relevância | Objetivo | Resultados Esperados | Análise Prioritária (escopo) | Recursos Humanos |
|---------|---|---|---|--|---|------------------|
| DAI 3.2 | Ação coordenada de auditoria - CNJ | Ação coordenada de auditoria - CNJ | Avaliar a aderência às diretrizes legais e normativas que orientam a gestão, o controle e a destinação dos aludidos recursos, aplicando as ferramentas metodológicas apropriadas para aferir práticas atuais, bem como orientar intervenções que garantam a publicidade e a transparência dos atos. | Ação coordenada de auditoria - CNJ | Ação coordenada de auditoria - CNJ | 3 Auditores |
| DAI 3.2 | Auditoria referente ao contingenciamento de verbas trabalhistas (em eventual substituição da Ação coordenada de auditoria - CNJ) | Materialidade | Assegurar a conformidade dos procedimentos de acordo com a Resolução CNJ 169/2013 | Melhorar a fidedignidade dos registros contábeis e identificação de eventual necessidade de aprimoramento dos processos de controle. | Saldos contabilizados e controles adotados. | 3 Auditores |
| DAI 3.2 | Consultoria para implementação de auditoria contínua | Materialidade | Propor temas de auditoria contínua no PALP 2026-2029 | Automatizar processos e análises, otimizando tempo e recursos, além de reduzir retrabalho. | Estudo sobre a consistência de base de dados | 3 Auditores |
| DAI 3.2 | Acompanhamento de obrigação acessória/EFD-Reinf (IRRF) | Riscos fiscais | Verificação da consistência dos dados encaminhados à RFB | Assegurar a conformidade e fidedignidade dos dados encaminhados à RFB | Retenções de IRRF | 3 Auditores |
| DAI 3.2 | Monitoramento dos trabalhos realizados | Cumprimento das normas internas e legislação, solução, melhoria, aprimoramento contínuo e retorno financeiro advindos do trabalho de auditoria executado | Verificar a implementação de recomendações consignadas em relatórios de auditoria, nos termos do art. 57 da Res. CNJ 309/20 | Redução de valor nas contratações, ressarcimentos ao erário, obtenção de melhoria na eficácia dos procedimentos e/ou nos controles internos. | Avaliar o atendimento de recomendações pendentes | 3 Auditores |
| DAI 4.1 | Auditoria de gestão no contrato 326/2023, que trata de desenvolvimento e manutenção de software por pontos de função. | Garantir entregas de qualidade, eficiência no contrato, transparência nos custos e alinhamento com as metas institucionais. | Assegurar a execução eficiente do contrato, com entregas de qualidade, alinhadas às necessidades e dentro dos prazos e custos previstos. | Conformidade contratual, entregas de qualidade, eficiência operacional, controle de custos e mitigação de riscos. | A análise prioritária foca na conformidade com o contrato, qualidade das entregas, precisão na medição de pontos de função, cumprimento de prazos e controle de custos. | 3 Auditores |
| DAI 4.1 | Ação Coordenada do CNJ na área de TI - Na hipótese do CNJ não solicitar a ação, será realizada auditoria de gestão no contrato 314/2024, relativo à prestação de serviços de natureza continuada, atrelados ao Sistema de Pagamento de Precatórios. | Garantir a eficiência, conformidade legal, segurança das operações e continuidade no pagamento de precatórios, preservando a credibilidade institucional. | Assegurar a execução eficiente, segura e legal dos serviços, garantindo a continuidade e confiabilidade do Sistema de Pagamento de Precatórios. | Os resultados esperados são conformidade legal, eficiência operacional, segurança no sistema, pagamentos realizados sem atrasos e fortalecimento da credibilidade institucional. | Conformidade contratual, eficiência dos serviços, segurança do sistema e regularidade nos pagamentos de precatórios. | 3 Auditores |
| DAI 4.1 | Auditoria de gestão no contrato 344/2023, relativo ao licenciamento de software como serviço da suite Office 365 e de sistemas de produtividade em nuvem. | Garantir conformidade legal, proteger dados, assegurar eficiência no uso de recursos e fortalecer a segurança e a confiança na gestão de sistemas em nuvem. | Assegurar conformidade, proteção de dados, eficiência operacional e segurança no uso do Office 365 e sistemas de produtividade em nuvem. | Redução de riscos, uso eficiente das licenças, garantia de privacidade e segurança dos dados, além de alinhamento com as normas legais e regulatórias. | Concentra-se na adequação legal, proteção de dados, gestão eficiente de licenças e avaliação de riscos à segurança da informação. | 3 Auditores |
| DAI 4.1 | Monitoramento na área de tecnologia da informação | Aumentar e proteger o valor organizacional da Instituição | Verificar a implementação de recomendações consignadas em relatórios de auditoria, nos termos do art. 57 da Res. CNJ 309/20 | Eficiência na gestão contratual e do serviço prestado | Avaliar o atendimento de recomendações ainda pendentes | 3 Auditores |
| DAI 4.2 | Auditoria no contrato 132/2024, firmado com a empresa Concremat Engenharia e Tecnologia, para a prestação de serviços de gerenciamento, controle, fiscalização de obras e de projetos, orçamentos, realização de vistorias e apoio técnico geral | Aperfeiçoamento dos procedimentos de trabalho e/ou controles internos | Verificar a regularidade da contratação de apoio técnico à fiscalização das obras e serviços de engenharia do TISP | Obtenção de melhoria na eficácia dos procedimentos e/ou controles internos | Analisar o fluxograma de trabalho e os processos de contratação, acompanhamento da execução, dentre outros | 3 Auditores |

| Setor | TEMA | Relevância | Objetivo | Resultados Esperados | Análise Prioritária (escopo) | Recursos Humanos |
|---------|--|---|---|--|---|------------------|
| DAI 4.2 | Ação Coordenada do CNJ na área de obras ou auditoria no contrato 161/2023, firmado com a empresa Salver Construtora e Incorporadora, para a reforma da fachada do edifício do Fórum Hely Lopes Meirelles, incluindo adequações nos sistemas de impermeabilização, de águas pluviais e de proteção contra descargas atmosférica | Aperfeiçoamento dos procedimentos de trabalho e/ou controles internos | Verificar a regularidade em contratos e na execução das obras e serviços de engenharia da capital | Obtenção de melhoria na eficácia dos procedimentos e/ou controles internos | Analisar os processos de contratação, acompanhamento da execução, dentre outros | 3 Auditores |
| DAI 4.2 | Auditoria para verificar as condições de acessibilidade no prédio do Fórum do Juizado Especial Cível Central | Aperfeiçoamento dos procedimentos de trabalho e/ou controles internos | Verificar a regularidade das condições de acessibilidade em prédios do TJSP | Obtenção de melhoria na eficácia dos procedimentos e/ou controles internos | Analisar os processos de contratação, acompanhamento da execução, dentre outros | 3 Auditores |
| DAI 4.2 | Monitoramento na área de obras e serviços de engenharia | Cumprimento de formalidades, normativos internos e externos (CNJ, TCU, etc) | Verificar a implementação de recomendações consignadas em relatórios de auditoria, nos termos do art. 57 da Res. CNJ 309/20 | Obtenção de melhoria na eficácia dos procedimentos e/ou controles internos, cumprimento de planos de ações | Avaliar o atendimento de recomendações | 3 Auditores |